



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Prorroga a vigência do Decreto nº 001/2016, que fixou o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2016.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o índice IPC-FIPE referente ao mês de dezembro de 2016 ainda não foi divulgado;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal precisa continuar recebendo os seus tributos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até que seja divulgado o índice IPC-FIPE de dezembro de 2016, a vigência do decreto nº 001/2016 que fixou a Unidade Fiscal do Município (UFM) para o ano de 2016.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na datada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

2017.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 03 de janeiro de

  
**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal